



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 15 de janeiro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº125 Ticket: 12500

I) Gabinete do Prefeito
Não há publicação.

II) Secretaria de Administração
Não há publicação.

III) Secretaria de Educação
Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde
Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município
Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social
Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº0006/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº001/2014. A PMA/MG torna público que realizará Tomada de Preços, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema pedagógico de ensino, representado por material didático para Educação Infantil e Ensino Fundamental, composto por caderno do aluno, material complementar, caderno do professor, assessoria, acompanhamento pedagógico e portal de educação na internet. O Edital está disponível, a partir do dia 14/01/2014, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: até às 08h30 do dia 31/01/2014. Certame: às 09h00 do dia 31/01/2014, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Joelma Aparecida dos Santos, presidente da CPL.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº763, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos ativos e inativos do Município, para o cumprimento do disposto na Lei Municipal nº955, de 10 de novembro de 2004, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, I “h” combinado com o art. 116, IX da Lei Orgânica Municipal, e,
Considerando o disposto no inciso X do art. 37 da Constituição da República de 1988;
Considerando o disposto no art. 160 da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto na lei municipal nº955, de 10 de novembro de 2004;
Considerando o disposto no art. 62 da lei complementar municipal nº14, de 31 de agosto de 2010;
Considerando o disposto na lei municipal nº1.070, de 16 de maio de 2012;
Considerando que é dever do administrador público zelar pelo equilíbrio das contas públicas, atingir as metas fiscais e atender ao princípio da legalidade, observando o prescrito no inciso XXXVI do art. 5º da Constituição da República de 1988; e,

Considerando o disposto no §6º do art. 17 da lei complementar federal nº101, de 4 de maio de 2000. Decreta:

Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais ativos e inativos, no índice de 5,56% (cinco inteiros e cinquenta e seis centésimos), acumulado de janeiro a dezembro no ano de 2013 de acordo com o INPC (IBGE), nos termos do art. 160 da Lei Orgânica Municipal, regulamentado pela lei municipal nº955, de 10 de novembro de 2004.

Art. 2º O disposto no artigo 1º aplica-se também:

I - a servidora apostilada junto ao Município, nos termos da lei municipal nº943, de 23 de dezembro de 2003, a qual passa a ter vencimento base no valor de R\$1.953,56;

II - ao inativo do Município, o qual passa a ter provento base no valor de R\$2.548,78; e,

III - aos agentes públicos remunerados conforme a lei municipal nº1.070, de 16 de maio de 2012.

Art. 3º Integram o presente decreto os anexos I, II, III e IV.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 13 de janeiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

ANEXO I QUADRO DE AGENTES POLÍTICOS TABELA DE SUBSÍDIOS

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO
Prefeito	1	R\$11.822,72
Vice-prefeito	1	R\$3.061,24

ANEXO II QUADRO DE SECRETÁRIOS TABELA DE SUBSÍDIOS

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO
Secretário de Administração	1	R\$2.987,34
Secretário de Educação	1	R\$2.987,34
Secretário de Saúde	1	R\$2.987,34

ANEXO III QUADRO DE PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO TABELA DE VENCIMENTO BASE DE SEVIDORES

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO
Assessor Jurídico	1	R\$2.146,27
Diretor Escolar	2	R\$1.768,29
Chefe de Gabinete	1	R\$1.768,29



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 15 de janeiro de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº125 Ticket: 12500

ANEXO IV

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO TABELA DE VENCIMENTO BASE DE SEVIDORES

SÍMBOLO	CARGO	QUANT	NÍVEL	VENCIMENTO
CE-1	Auxiliar Serviços Internos / Externos	35	NE	RS728,19
CE-2	Auxiliar Administrativo	30	NB	RS753,28
CE-2	Agente de Saúde	10	NB	RS753,28
CE-2	Operário	30	NE	RS753,28
CE-3	Oficial Especializado I	12	NB	RS866,21
CE-3	Guarda Noturno	8	NB	RS866,21
CE-4	Professor I	42	NS	RS879,13
CE-4	Professor II	30	NS	Por aula RS10,98
CE-5	Agente Administrativo I	2	NB	RS1.000,64
CE-6	Agente Administrativo II	10	NM	RS1.145,51
CE-6	Auxiliar de Enfermagem	7	NM	RS1.145,51
CE-7	Supervisor Pedagógico	5	NS	RS1.226,12
CE-7	Motorista	30	NB	RS1.226,12
CE-7	Operador de Máquinas	4	NB	RS1.226,12
CE-7	Professor de Educação Especial	2	NS	RS1.226,12
CE-8	Fiscal de Saúde Pública	2	NM	RS1.364,65
CE-8	Técnico de Enfermagem	8	NM	RS1.364,65
CE-8	Oficial Especializado II	12	NB	RS1.364,65
CE-8	Fiscal de Posturas, Tributos e Patrimônio	2	NM	RS1.364,65
CE-8	Técnico em Agropecuária	1	NM	RS1.364,65
CE-9	Agente Administrativo III	3	NM	RS1.547,08
CE-9	Oficial Especializado III	2	NM	RS1.547,08
CE-9	Fiscal de Obras e Serviços	2	NM	RS1.547,08
CE-9	Psicopedagogo	1	NS	RS1.547,08
CE-10	Técnico de Segurança do Trabalho	1	NM	RS1.695,28
CE-10	Engenheiro Químico	1	NS	RS1.695,28
CE-10	Fonoaudiólogo	2	NS	RS1.695,28
CE-10	Psicólogo	2	NS	RS1.695,28
CE-10	Assistente Social	1	NS	RS1.695,28
CE-10	Nutricionista	2	NS	RS1.695,28
CE-11	Agente Administrativo IV	3	NM	RS1.906,55
CE-11	Enfermeiro	4	NS	RS1.906,55
CE-11	Médico Veterinário	1	NS	RS1.906,55
CE-11	Engenheiro	1	NS	RS1.906,55
CE-11	Dentista	3	NS	RS1.906,55
CE-12	Fisioterapeuta	3	NS	RS2.183,06
CE-12	Médico	3	NS	RS2.183,06
CE-12	Farmacêutico	1	NS	RS2.183,06
CE-13	Técnico Administrativo	3	NM	RS2.752,68
CE-13	Enfermeiro do PSF	1	NS	RS2.752,68
CE-13	Agente Administrativo V	3	NM	RS3.853,76
CE-14	Controlador Interno	1	NS	RS4.490,55
CE-15	Médico [generalista]	8	NS	Por hora RS88,60
CE-15	Médico do Trabalho	1	NS	Por hora RS88,60
CE-16	Médico do PSF	1	NS	RS7.886,14

PORTARIA N.º 3738/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ANTONIO CACCO FILHO, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO de 15/01/2014 a 13/02/2014 referente ao período aquisitivo 02/05/2012 a 01/05/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 14 de Janeiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3739/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) JURANDIR SANCHES, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS de 15/01/2014 a 13/02/2014 referente ao período aquisitivo 01/04/2012 a 31/03/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 14 de Janeiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.